

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS ARARAQUARA

PORTARIA ARQ IFSP № 0004, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 31 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Núcleo de Comunicação (Nucom) do *Campus* Araraquara, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º Desta forma, os membros abaixo relacionados constituem, sob a presidência do primeiro, o Núcleo supracitado:

Membros	Função	Carga horária semanal prevista
Cristiane Delegá da Silva	Presidente	Até 12 horas
Aline Brasil dos Santos	Membro	Até 4 horas
Aline Monje Peral	Membro	Até 4 horas
Dari Campolina de Onofre	Membro	Até 4 horas
Marta Kawamura Gonçalves	Membro	Até 12 horas
Mauro de Lucca	Membro	Até 4 horas

Art. 3º Carga horária semanal prevista: conforme quadro.

Art. 4º O objetivo do Núcleo é gerir os instrumentos de comunicação institucional de que o *campus* dispõe; assessorar a gestão e demais comunidade acadêmica nos assuntos de comunicação social, promovendo a divulgação de atos, ações e eventos de interesse da instituição; planejar, coordenar e executar ações estratégicas de comunicação; planejar, criar e produzir material gráfico e impresso, audiovisual e digital relacionados a publicidade e comunicação institucional; elaborar e distribuir as informações de caráter institucional a serem dirigidas aos meios de comunicação externos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS ARARAQUARA

desenvolver ações de comunicação visual; fortalecer a imagem do IFSP Campus Araraquara;

Art. 5º Vigência dos trabalhos: de 08 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 6º Convalidar as atividades a partir de 08/01/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraquara, 9 de janeiro de 2024.

Fábio José Justo dos Santos

Diretor-Geral

IFSP – *Campus* Araraquara